



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.633, de 31 de janeiro de 2014.

“Revoga Decreto nº 5.409, que dispõe sobre a desapropriação amigável de imóvel que especifica e dá outras providências correlatas.”


ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.673/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 5.409, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a desapropriação amigável de imóvel que especifica e dá outras providências correlatas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 31 de janeiro de 2014.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO

JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO